



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do norte

N.º 10.037 Pág. B-6

Edição de 18 / 6 / 2025

## DECRETO LEGISLATIVO N° 8/2025

**Súmula:** Referenda a doação de bem móvel ao Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

Barro

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica referendada a doação de 1 (um) veículo, espécie tipo PAS/Automóvel, marca/modelo FIAT/Siena Essence 1.6 Flex 16 V 4P, chassi nº 9BD197163E3180656, ano de fabricação/modelo 2014/2014, cor branco, combustível Álcool/Gasolina, placa AYM-5F67, pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Ivaiporã, ao Poder Executivo.

**Art. 2º** Em decorrência da doação de que trata este Decreto, o Setor de Contabilidade do Departamento Econômico-Financeiro, do Poder Legislativo Municipal, deverá promover a respectiva baixa no patrimônio.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (17/6/2025).

Ilson Donizete Gagliano  
**Presidente**

Ailton Stipp Kulcamp  
**Vice-Presidente**

Rodrigo Cordeiro Maia dos Santos  
**1º Secretário**

Valdeci Rodrigues Dias  
**2º Secretário**